

[Handwritten signature]

APPROVADO
Diretor Legislativo
[Handwritten signature]

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 036/2024

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei tombado sob o n. 036/2024 de autoria do Vereador Eudes Farias dispõe sobre a obrigatoriedade da criação de leitos adaptados em hospitais e unidades de pronto atendimento para pacientes com transtorno do espectro autista (TEA, Síndromes raras e doenças raras)

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional, dispondo sobre a obrigatoriedade da criação de leitos adaptados em hospitais e unidades de pronto atendimento para pacientes com transtorno do espectro autista (TEA, Síndromes raras e doenças raras), sendo esta mais uma ação deste Poder Legislativo em favor do bem estar dos pacientes referenciados.

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 21 de março de 2024

[Handwritten signature]
ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente

[Handwritten signature] AD HOC
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário